

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO
PENAL E CRIMINOLOGIA**

Foto 3 x 4

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2020

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade (Cidade, UF): _____

Nacionalidade: _____ Sexo: Masc. () Fem.() Estado Civil: _____

CPF: _____._____._____-____ Passaporte: _____ Carteira Estrangeiro: _____

RG _____ Órgão Emissor: _____ Data Emissão: ____/____/____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____ n° _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP _____ Cidade: _____ UF _____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS:

Atividade Profissional: _____ Local onde exerce: _____

Rua: _____ n° _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP _____ Cidade: _____ UF _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

GRADUAÇÃO*:

Instituição: _____ Cidade/UF: _____

Área: Direito Sociologia Psicologia História Mês/Ano da Colação: _____

FORMA DE PAGAMENTO:

A vista OBS: _____

Parcelado - Data de vencimento: dia 10 de cada mês*

***NOTA: pagamentos após a data do vencimento, multa de 2% e juros de 0,03% ao dia, na forma da lei.**

Assinatura _____ Curitiba, ____/____/____.

OBS. O Curso será realizado com o número mínimo de 35 inscritos.

CONTRATO

1. ICPC – CURSOS E EDIÇÕES, entidade mantenedora do ICPC – INSTITUTO DE CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL, com sede na Av. Cândido de Abreu, 651 – 1º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.534.398/0001-60, adiante designado **ICPC**, obriga-se a ministrar para o aluno(a) identificado(a) no anverso deste instrumento, adiante designado **contratante**, no período de março a dezembro de 2020, um **Curso de Especialização em Direito Penal e Criminologia**, de *natureza presencial*, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, conforme o *Programa Básico* definido no Projeto Pedagógico disponível *in loco* ou no site <http://icpc.org.br/curso/>
2. O contratante se declara ciente do *Programa Básico* do curso e se obriga a comparecer às aulas dentro do limite mínimo estabelecido, bem como a cumprir todas as exigências nele contidas.
3. O contratante pagará ao **ICPC**, como investimento integral do curso, os valores abaixo indicados:
 - 3.1. 18 (dezoito) parcelas mensais iguais de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), sendo a primeira parcela no ato de matrícula do curso, **com 25% de desconto para pagamento até o dia 01/02/2020 (desde que apresenta documentação completa e assine o contrato)**, e as restantes 17 (dezesete) parcelas, vencíveis no dia 10 de cada mês, a partir de março de 2020, perfazendo o valor total de R\$ 16.020,00, (dezesesseis mil e vinte reais).
 - 3.2. No caso de pagamento antecipado do valor à vista do curso, 10% (dez por cento) de desconto.
 - 3.3. Em caso de desistência após inserção de matrícula no sistema da UTP – Universidade Tuiuti do Paraná, será cobrado o valor de 15% sobre as parcelas restantes.
4. Na hipótese de inflação anual superior a 10%, o valor global do curso será reajustado pelo IGP-M (FGV) e recairá sobre as últimas parcelas, vencíveis em 2021.
5. Declarações de matrícula ou de conclusão do curso serão expedidas mediante solicitação do interessado, no prazo de dez dias, desde que a documentação exigida para matrícula no curso esteja completa.
6. O título de Especialista em Direito Penal e Criminologia será expedido pela UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP, depois de cumpridos todos os requisitos curriculares exigidos.
7. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, PR, para solução de quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Curitiba, ____/____/20__.